

PORTARIA Nº 413/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **RONALDO GOLIAS V. DOS SANTOS**, Mat. 1829-1, servidor efetivo, na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social, licença médica para tratamento de saúde **por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de março de 2022 à 14 de setembro de 2022, conforme Laudo Médico.**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022

